



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/09/2016, Edição nº 4365, Páginas nº 01 e 02

DECRETO Nº 3.631/2016

SÚMULA: Aprova “Loteamento Jardim Paraíso”, município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o “Loteamento Jardim Paraíso” constituído pelos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, Quadra nº 01, Lotes Urbanos nº 01(U.P.), 02(U.P.), 03(U.P.), 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, Quadra nº 02, Lote Urbano nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, Quadra nº 03, resultantes da Chácara nº 20, município de Nova Santa Rosa, Paraná, com área de 24.041,00m², de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016.

ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício

Republicado em face de erro.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



PLANTA DE LOTEAMENTO

Escala 1/1000